



DECRETO LEGISLATIVO N. 041, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

*Denomina de Iracilda Oliveira Melo uma
artéria do Município de Eusébio,
conforme croqui de localização em
anexo.*

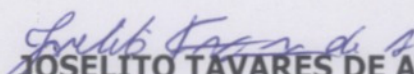
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Iracilda Oliveira Melo uma artéria do Município de Eusébio atualmente conhecida como Rua Massaranduba no Centro de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 27 de outubro de 2010.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio